



# Câmara do Município de Catanduvas

Estado do Paraná – CNPJ: 78.673.159/0001-64  
Rua Dom Pedro II Nº 545- Centro- CEP 85470-000 Fone: (45)  
3234-1315  
Site: [camaracatanduvras.pr.gov.br](http://camaracatanduvras.pr.gov.br)

VALORES REFERENTES ÀS DIÁRIAS – CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 132/2019, ART. 4º.		
DESTINO	VALOR DA DIÁRIA	Base legal
Capital Federal	R\$ 500,00	Lei Municipal Nº 132/2019, Art. 4º. Inciso I.
Capital do Estado (Curitiba)	R\$ 350,00	Lei Municipal Nº 132/2019, Art. 4º. Inciso II.
Cidades fora do Estado do Paraná	R\$ 350,00	Lei Municipal Nº 132/2019, Art. 4º. Inciso II.
Demais cidades dentro do Estado do Paraná	R\$ 250,00	Lei Municipal Nº 132/2019, Art. 4º. Inciso III.

**Art. 5º** - o número de diárias concedidas ao mesmo servidor/Vereador, fica limitado em 09 (nove) diárias por ano, não podendo ultrapassar o número de 03 (três) ao mês, até o limite anual.